

## DECLARAÇÃO

### LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS

Declaro, sob as penalidades legais, para os devidos fins, que a SEGEP quando aplica sanção administrativa a algum licitante ou contratante, o faz após a devida autuação em processo administrativo, que após a decisão do Ordenador de Despesas, é encaminhado à CGL/SEGEP para que proceda com o registro junto ao SICAF para que conste a sanção. Informamos, no entanto, que se verificou que nos últimos 3 anos não foram aplicadas sanções a licitantes e/ou contratantes nesta SEGEP, não havendo, portanto uma relação a ser divulgada.

Sem mais, é o que temos a informar, desde já colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

Belém, 16 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA DOS  
SANTOS OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS  
OLIVEIRA  
Dados: 2024.05.16 12:18:44 -03'00'

**MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão